



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 25.061.508/0001-20
Legislatura 2013/2016

PORTARIA nº002, de 01 de Fevereiro de 2016.

"Nomeia Servidora para
Câmara Municipal de Ananás e
dá outras providência".

A Presidenta da Câmara Municipal de Ananás, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Câmara.

Considerando, que a secretária da Câmara é cargo de confiança e de livre nomeação e exoneração;

Considerando, o início de mandato desta Presidenta na data de 01/01/2015.

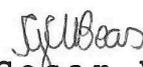
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada** para o cargo comissionado de Secretária a servidora concursada no cargo de Assistente Administrativo de acordo Decreto nº 01/03/2011 e Termo de Posse s/n de 01/03/2011 da Câmara Municipal de Ananás/TO a Sr^a. **Sirlene Pereira Lima**, portadora do CPF nº010.490.861-04.

Artigo 2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, AO 01 (Primeiro) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.


Ginza Cesar Villas Boas
Presidenta da Câmara